



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A MARIA HUBERLÂNDIA ANDRADE DOS SANTOS.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele decreta o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 184, parágrafo 1º, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a **MARIA HUBERLÂNDIA ANDRADE DOS SANTOS**, Título de Cidadania Cunhense como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho”, em 17 de junho de 2024.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE